

10.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

10.5 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

10.6 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;

11.2 — Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, entre outras, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

11.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

11.4 — Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;

11.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação das declarações a que se referem os n.ºs 11.1 e 11.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

13 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Primeiro-tenente Francisco Maria da Câmara de Assunção.

Vogais efectivos:

Técnico especialista principal Manuel Eduardo da Fonseca Grifo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnico de 1.ª classe Carlos Alberto Ennes de Mattos Rocha.

Vogais suplentes:

Primeiro-tenente António Fernando Brochado Ribeiro.

Sargento-chefe João Manuel Salgueiro Zeferino.

25 de Outubro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 22 793/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 286 (NIM 08710500) Bruno Mateus Ivo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR,

contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002.

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002.

Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003.

Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 794/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 061 (NIM 05583802) André Cândido Braga Soares — 22 de Agosto de 2006.

2FUR RC 061 (NIM 02180104) Bruno Alexandre Bento Morgado — 22 de Agosto de 2006.

2FUR RC 061 (NIM 04097302) Hernâni Manuel Sousa Araújo — 22 de Agosto de 2006.

2FUR RC 061 (NIM 02453403) Pedro Miguel Rebelo Alves — 22 de Agosto de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 795/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 (NIM 00947500) Maria Emília Pereira Rodrigues — 9 de Maio de 2006.

2FUR RC 377 (NIM 11985000) Énio Clemente Alves Sequeira — 9 de Maio de 2006.

2FUR RC 651 (NIM 00228198) Catarina de Fátima Ribeiro Oliveira — 9 de Maio de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 796/2006

Por meu despacho de 18 de Outubro de 2006, foi a licenciada Ana Isabel Dimas Garcia, assistente administrativa, escalão 2, índice 209, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 1 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 22 797/2006

Por meu despacho de 24 de Outubro de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 7 de Agosto de 2006 do Vice-Procurador-Geral da República,